



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária  
Serviço de Operações de Escolta

## **RELATÓRIO SETORIAL - SEAP / SOE**

Serviço de Operações de Escolta

---

### **1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR**

Órgão: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária  
Unidade: Serviço de Operações de Escolta - SOE  
Subordinação: Coordenação de Operações Especiais

---

### **2. ATRIBUIÇÕES DO SETOR**

O Serviço de Operações de Escolta é um Grupamento Operacional Especializado, responsável pela execução de apresentações judiciais, hospitalares, funerais, custódia de internos em toda rede pública e particular, além de outras missões do Sistema Penitenciário estadual e interestadual.

Dentre suas principais atribuições destacam-se:

- Efetuar apresentação de presos aos Juízos criminais das Comarcas da Capital, do interior, audiências de custódias estaduais e federais;
- Efetuar a escolta e custódia de internos que necessitem de assistência médica, junto à rede hospitalar do Sistema Penitenciário, do município e do Estado; bem como os Hospitais da rede Federal de saúde e rede privada;
- Efetuar transferências (movimentações) de presos entre as Unidades Prisionais, Hospitalares, para outras instituições oriunda de ordem judicial (Ex: DEGASE, FORÇAS ARMADAS DO BRASIL (exército, marinha e aeronáutica));
- Efetuar recambiamentos e a escolta de presos custodiados em outras Unidades da Federação, de interesse do Estado do Rio de Janeiro ou Determinação Judicial;

- Efetuar a escolta de presos às Delegacias Policiais, Ministério Público e demais órgãos advindos de ordem judicial ou superior hierárquica;
  - Efetuar a condução de visitantes de presos que tenham, em tese, infringido a legislação penal, no interior e/ou perímetro externo das unidades prisionais e hospitalares, às Delegacias Policiais;
  - Efetuar a escolta de presos à cemitérios e demais solenidades, sempre advindas de ordens judiciais e dos seus superiores hierárquicos;
  - Auxiliar e apoiar o GRUPO DE GERENCIAMENTO DE CRISE PENITENCIÁRIA (GGCP), CONSOANTE DETERMINAÇÃO DO DECRETO No 37.058, DE 11 DE MARÇO DE 2005. em casos de conflito, motins e rebeliões no perímetro interno e externo das unidades prisionais e em todo âmbito penitenciário;
- 

### **3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E OPERACIONAL**

O SOE está estruturado servidores públicos de carreira de Polícia Penal, distribuídos nas seguintes funções:

- Diretor;
  - Subdiretor;
  - Setor Administrativo;
  - Setor de núcleo;
  - Planejamento Operacional;
  - Setor de Sindicância;
  - Bases do SOE;
- 

### **4. BASES OPERACIONAIS DO SOE:**

- Base SEEG (Gericinó);
- Base SEGR (Grande Rio);
- Base SEEM (Magé);
- Base SEEN (Niterói);
- Base SEEJ (Japeri);
- Base SEVR (Volta Redonda);
- Base SEEC (Campos);
- Base SEEI (Itaperuna).

**Obs:** Cada Base do SOE é composta pelo Chefe e Subchefe de base, Adm, Núcleo, Plantonistas (4 turmas), Expediente (Ala - A e Ala - b).

---

## **5. CONCLUSÃO:**

Considerando a diversidade de missões do SOE, destacando que o transporte de apenados é uma operação complexa, sendo necessário observar diversos fatores preponderantes para que o transporte seja realizado com segurança e efetividade. Neste diapasão, são analisadas as rotas, o quantitativo de internos, o gênero, o grau de periculosidade dos presos e o destino final, para que o transporte seja realizado com segurança e efetividade, sempre visando a preservação e a integridade de todas as pessoas envolvidas direta e indiretamente tendo em vista que o Grupamento atua em todo o Estado do Rio de Janeiro. Não obstante, como mencionado anteriormente nos recambiamentos, o Grupamento realiza a escolta em diferentes estados da Federação.

Por derradeiro, enfatizo que o Serviço de Operações de Escolta - SOE, além de atuar na escolta e custódia de presos, se empenha diuturnamente para atender todas as missões que são demandadas, trabalhando em conjunto com os grupamentos e demais setores desta Secretaria e demais Forças da Segurança Pública.